



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Altera o parágrafo único do artigo 1º do ATO TRT GP Nº 377/2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais, regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º do ATO TRT GP Nº 377/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional terá a seguinte composição:

- a) Juiz Auxiliar da Presidência, que a presidirá;
- b) Juiz do Trabalho representante da AMATRA 13;
- c) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE;
- d) um(a) Médico(a) do Trabalho;
- e) um(a) Psicólogo (a); e
- f) um(a) Fisioterapeuta."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

